PORTARIA N° 030/2020

"Nomeia fiscal de contrato na Câmara Municipal de Água Boa – MT."

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

E considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Nomear o *Servidor Efetivo* ***MARCOS LIELL****, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60 como* **fiscal do contrato abaixo descrito:**

CONTRATO № 007/2020

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: João Silva de Campos 46070702115

Objeto: Prestação de serviço de reparos do prédio da Câmara Municipal.

Valor total: R$ 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2020.

Data da Vigência: 01/09/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Setembro 2020.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 030/2020

"Nomeia fiscal de contrato na Câmara Municipal de Água Boa – MT."

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

E considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Servidor Efetivo **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT como **fiscal do contrato abaixo descrito:**

CONTRATO № 007/2020

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: João Silva de Campos 46070702115

Objeto: Prestação de serviço de reparos do prédio da Câmara Municipal.

Valor total: R$ 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2020.

Data da Vigência: 01/09/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Setembro 2020.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 029/2020

"Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providencias".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2020, a Servidora **Claudia Paixão Iora,** matricula nº 000018, portadora do RG nº 986205 SSP/MTe CPF nº 622.196.341-91 como secretária, e para atuar como membro a servidora **Joziane Martins Bento,** matricula nº 000057, portadora do RG nº 2302768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado a portaria 010/2020 e as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Setembro 2020.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 012

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

"Dispõe sobre a adequação da cedência do Plenário da Câmara Municipal de Canarana – MT de acordo com o Decreto Municipal Nº 3110 de 28 de agosto de 2020. "

Art. 1º. Tendo em vista o Decreto Municipal Nº 3110 de 28 de agosto de 2020, a cedência do Plenário Câmara Municipal de Canarana – MT, regulamentada pelas Resoluções 204/2017, 209/2017 e 216/2018, far-se-á com lotação máxima de 50%, qual seja, lotação máxima de 30 pessoas, tendo como base o metro quadrado e o espaçamento de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas;

Art. 2º. Os eventos realizados no Plenário devem observar os protocolos de saúde e as normas sanitárias, e ficarão a cargo do solicitante. São eles:

I – o distanciamento mínimo necessário entre as pessoas;

II – a utilização de máscaras;

III - a disponibilização de materiais de higienização (álcool na concentração de 70% e/ou água e sabão).

Art. 3º. Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 013/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2016.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato passando a expirar em 02/09/2021;

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Partes: Câmara Municipal de Diamantino e Coplan Consultoria e Planejamento EIRELI EPP.

DIAMANTINO/MT em 08 de setembro de 2020.

EDSON DA SILVA – PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2020 EM 3 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos Funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, o dia 07/09/2020 (segunda-feira) dia da Proclamação da Independência - Feriado Nacional.

Parágrafo Único - Fica excluído do disposto neste artigo os serviços considerados essenciais ao interesse público.